

**Lei nº 3.398, de 08 de maio de 2012.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**IVO DOS SANTOS LAUTERT**, Prefeito Municipal de Taquari,  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 208.553,47 (Duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Unidade: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.  
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentacao ..... R\$ 20.000,00

Órgão: 08 SECRET. DA SAÚDE E MEIO AMBIENTE.  
Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - VINCULADOS  
10.122.0122.1892 RECUPERAÇÃO MUNICIPIO EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica..... R\$ 743,47

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB  
3.3.90.3900000000 Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica .....R\$ 80.000,00  
3.3.90.3300000000 Passagens e despesas com locomoção .....R\$ 40.000,00  
3.3.90.3000000000 Material de consumo..... R\$ 40.000,00

Orgão: 02 GABINETE DO PREFEITO  
Unidade: 01 SECRETARIA GERAL  
04.122.0010.1041 AUXILIO A ENTIDADES  
3.3.50.4100000000 Contribuições ..... R\$ 9.000,00

Orgao .....: 03 SEC.DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Unidade .....: 01 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
04.122.0010.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSES.  
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação..... R\$ 11.100,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB  
3.3.90.4600000000 Auxilio-alimentação..... R\$ 7.710,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura de que trata o art. 1º o superávit financeiro do exercício de 2011 no recurso 4200 Ambientais no valor R\$ 743,47 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 05 SECRETARIA DA FAZENDA  
Unidade: 01 SECRETARIA DA FAZENDA  
04.091.0122.2047 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS  
3.3.90.9100000000 Sentenças judiciais ..... R\$ 20.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0047.1016 AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE  
4.4.90.5200000000 Equipamentos e material permanente .....R\$ 160.000,00

Orgão: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
Unidade: 01 CÂMARA DE VEREADORES  
01.031.0001.2001 MANUT. DAS ATIV. LEGISLATIVAS  
3.3.90.1400000000 Diarias - pessoal civil..... R\$ 9.000,00

Órgão: 09 SECRET.DE DESENVOLV.ECON.SOCIAL E TURIS.  
Unidade: 01 SEC.DESEN.ECONÔMICO SOCIAL E TURISMO  
13.695.0094.2102 MANUTENÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS  
3.3.90.3900000000 Outros servicos de terceiros-pessoa juridica..... R\$ 11.100,00

Órgão: 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Unidade: 01 FUNDO DE MAN.DESENV.EDUC.BÁSICA-FUNDEB  
12.361.0047.2016 MANUT.DO ENSINO BÁSICO- FUNDEB  
3.3.90.4800000000 Outros auxilios financeiros a pessoa fisica..... R\$ 7.710,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08  
de maio de 2012.**

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos

Exp. de Motivos nº 058/2012

Taquari, 27 de abril de 2012.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de Lei, que Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 208.553,47 (Duzentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quarenta e sete centavos)

O referido projeto servirá para atender as demandas do Executivo, possibilitar a readequação do orçamento municipal e firmar Convênio com o GAP.

Limitados ao exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

**Ivo dos Santos Lautert**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

**Régis Eli Amaral dos Santos**

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.